



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial – PET, da UFCG.

**Representação da Pró-Reitoria de Ensino:**

Titular: JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, Matrícula SIAPE Nº 1692766

Suplente: MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 1498008

**Representação da Pró-Reitoria de Extensão:**

Titular: NADEGE DA SILVA DANTAS, Matrícula SIAPE Nº 338350

Suplente: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 0336633

**Representação dos Tutores do PET:**

Titular: ANDRE LUIZ FEQUINI DE BRITO, Matrícula SIAPE Nº 3373495

Suplente: SAULO RIOS MARIZ, Matrícula SIAPE Nº 407775

Titular: RAIMUNDO NONATO CALAZANS DUARTE, Matrícula SIAPE Nº 337976

Suplente: JUCIENE RICARTE APOLINARIO, Matrícula SIAPE Nº 1423058

Titular: MARCELO ALVES DE BARROS, Matrícula SIAPE Nº 6337241

Suplente: KARLA VANESSA BATISTA DA SILVA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1883540

## Representação dos Estudantes do PET:

Titular: DANIEL CÉZAR DA SILVA PATROCÍNIO, Matrícula nº 118130157

Suplente: LIA SANTOS DE SOUSA, Matrícula nº 117120184

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Caciana Cavalcanti Costa**

**Pró-Reitoria de Ensino**



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRO-REITOR**, em 22/04/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1410058** e o código CRC **AE11E2BE**.